

EDITAL N.º ED/532/2021
(2021/500.10.449/221)

OLGA PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 20/10/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021:

Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o terreno sito na Rua Amália Rodrigues, Lotes 23 e 24 da União das Freguesias de Nogueira Fraião e Lamações, se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/26º do *Código Regulamentar do Município de Braga*, é intenção deste Município ordenar a respetiva limpeza.

Assim, nos termos do artigo 121º do referido código, dispõe do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.

Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:

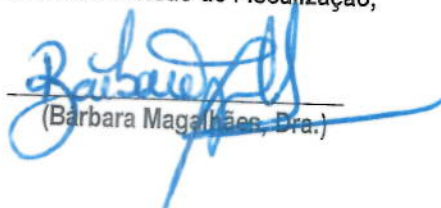
- a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
- b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno.

Decorrido o prazo sem que V. Exa. tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do terreno, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação, sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do *Código Regulamentar do Município de Braga*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt

Braga e Paços do Município 26/11/2021

A Chefe da Divisão de Fiscalização,



(Barbara Magalhães, Bra.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21/12/21 - DAC/Liliana Veiga